DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 14 de dezembro de 2020
Publicação: 15 de dezembro de 2020

Nº 155

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1430/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 26651, evento 0245011, Teor do Processo SEI nº 001974/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar no contraditório nos autos do processo nº 0801191-10.2019.8.23.0020, da Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral
Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 11/12/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0245062** e o código CRC **A23A9B77**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1431/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1739, evento 0244711, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0244726, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2021**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JANEIRO			**FEVEREIRO**			**MARÇO**		
Q	07/01	WILSON ROI	S	01/02	FREDERICO CÉSAR	S	01/03	ALINE PEREIRA
S	08/01	EDUARDO VERAS	T	02/02	ELCIANNE VIANA	T	02/03	DEFENSOR 2ª CRI
S	11/01	FREDERICO CÉSAR	Q	03/02	EDUARDO VERAS	Q	03/03	DEFENSOR 3ª CRI
T	12/01	JOSÉ ROCELITON	Q	04/02	ROSINHA CARDOSO	Q	04/03	DEFENSOR 1ª CRI
Q	13/01	RONNIE GABRIEL	S	05/02	EDUARDO VERAS	S	05/03	ELCIANNE VIANA
Q	14/01	ROSINHA CARDOSO	S	08/02	ALINE PEREIRA	S	08/03	FREDERICO CÉSAR
S	15/01	ELCIANNE VIANA	T	09/02	ERNESTO HALT	T	09/03	ERNESTO HALT
S	18/01	JEANE XAUD	Q	10/02	PAULA REGINA	Q	10/03	PAULA REGINA
T	19/01	ERNESTO HALT	Q	11/02	DEFENSOR 1º CRI	Q	11/03	ROSINHA CARDOSO
Q	21/01	ALINE DIONÍSIO	S	12/02	EDUARDO VERAS	S	12/03	EDUARDO VERAS

S	22/01	EDUARDO VERAS	Q	18/02	ROSINHA CARDOSO	S	15/03	ALINE PEREIRA
S	25/01	ALINE PEREIRA	S	19/02	ELCIANNE VIANA	T	16/03	ELCIANNE VIANA
T	26/01	ANTONIO AVELINO	S	22/02	JEANE XAUD	Q	17/03	PAULA REGINA
Q	27/01	RONNIE GABRIEL	T	23/02	ELCIANNE VIANA	Q	18/03	DEFENSOR 1ª CRI
Q	28/01	VERA LÚCIA	Q	24/02	PAULA REGINA	S	19/03	EDUARDO VERAS
S	29/01	ELCIANNE VIANA	Q	25/02	ALINE DIONÍSIO	S	22/03	FREDERICO CÉSAR
			S	26/02	EDUARDO VERAS	T	23/03	DEFENSOR 2ª CRI
						Q	24/03	DEFENSOR 3ª CRI
						Q	25/03	ROSINHA CARDOSO
						S	26/03	ELCIANNE VIANA
						S	29/03	JEANE XAUD
						T	30/03	ERNESTO HALT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 11/12/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0245079** e o código CRC **695C9D98**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1409/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando a Processo Sei nº. 003244/2019.

RESOLVE:

Convalidar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde do servidor DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA, Assessor Especial II, a contar de 26 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244672** e o código CRC **A2FFA16E**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1410/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004104/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244674** e o código CRC **6BA9E619**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1412/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001982/2020

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor MARCIO FRANK SILVA GOMES, Chefe da Seção de Arquivos, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de centrais de ar, das sedes da Defensoria Pública dos referidos municípios, conforme agenda abaixo, com ônus:

MUNICÍPIO	DATA
Rorainópolis/RR São Luiz/RR Caracaraí/RR	10/12/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do

Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244763** e o código CRC **9B94A246**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1413/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001969/2020

Considerando o Processo SEI nº 001985/2020

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do Servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de descontaminação contra a COVID-19 - Coronavírus, na sede das Defensorias Públicas dos municípios conforme agenda abaixo, com ônus:

MUNICÍPIO	DATA
Alto Alegre/RR Bonfim/RR Cantá/RR	16/12/2020
Rorainópolis/RR São Luiz/RR Caracaraí/RR Mucajaí/RR	17/12/2020
Pacaraima/RR	19/12/2020

II - Autorizar o deslocamento do Servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, Assessor Especial II, com objetivo de transportar o servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, para os município de Alto Alegre, Bonfim e Cantá/RR, no dia 16/12/2020, conforme tabela acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244773** e o código CRC **2615D951**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

Portaria nº 1414/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003901/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTÁVIO ROCHA MEIRA JUNIOR, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, sendo 10 (dez) dias a contar de 19 de janeiro de 2021 e 20 (vinte) dias a contar de 29 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244774** e o código CRC **2FE904E1**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1415/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001970/2020

Considerando o Processo SEI nº 001986/2020

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do Servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de descontaminação contra a COVID-19 - Coronavírus, na sede das Defensorias Públicas dos municípios conforme agenda abaixo, com ônus:

MUNICÍPIO	DATA
Alto Alegre/RR Bonfim/RR Cantá/RR	28/12/2020
Rorainópolis/RR São Luiz/RR Caracaraí/RR Mucajaí/RR	29/12/2020
Pacaraima/RR	30/12/2020

II - Autorizar o deslocamento do Servidor MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA, Chefe da Seção de Transportes, com objetivo de transportar o servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, para os referidos municípios, conforme agenda acima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**,

em 10/12/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244793** e o código CRC **F9FCD799**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1416/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001977/2020

Considerando o Processo SEI nº 001988/2020

Considerando o Processo SEI nº 001989/2020

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos Servidores VINICIUS DE MELO DINIZ -Engenheiro Civil e JOSIEL DA SILVA SOUZA - Assessor Especial I, para o município de Caracaraí no dia 11 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de acompanhar vistoria nas instalações elétricas do prédio da Defensoria Pública do referido município a ser realizado pela empresa Roraima Energia, com ônus:

II - Autorizar o deslocamento do Servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, ASSESSOR ESPECIAL II, com objetivo de transportar os servidores conforme acima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244826** e o código CRC **E65CCBE0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1420/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo N° 001956/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 21/2020 DPE/RR, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **JEAN CARLOS RODRIGUES BRUSTOLIN, NOME FANTASIA: STUDIO THATYANI RODRIGUES** inscrita no CNPJ nº 28.810.641/0001-20, cujo objeto é o oferecimento de descontos por parte

da **CONVENIADA**, nos serviços/atividades ofertadas pelo Studio Thatiany Rodrigues, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

II - Fiscal do Convênio: **Auzenda Paula dos Santos Pereira -** Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida** – Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 11/12/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244974** e o código CRC **EFFD7741**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2020

PROCESSO Nº. 1956/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 021/2020, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **EMPRESA STUDIO THATYANI**

RODRIGUES, CNPJ nº **28.810.641/0001-20**, oriundo do Processo nº 1956/2020.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos serviços/atividades ofertadas pelo Studio Thatiany Rodrigues, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 09/12/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e a senhora **THATIANY RODRIGUES BRUSTOLIN** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 09 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244559** e o código CRC **36A32B0E**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº. 641/2020

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **F. C. A. RODRIGUES - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.681.910/0001-45, oriundo do Processo nº 003/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da entrega de alguns itens do Contrato n. º 03/2020 (Evento Sei 0232293), por meio de alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO,** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DOS PRAZOS: O prazo da entrega dos itens sofreu dilatação, sendo assim, o prazo da entrega inicia-se em 11/11/2020 e encerra-se na data 20/12/2020.

ASSINATURA: 09/12/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **FRANCISCO CLAUDEJANE ALVES RODRIGUES** – representante da **CONTRATADA**.

Em 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/12/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0244687** e o código CRC **712533DA**.

Você precisa Saber!

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

• Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.
(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

• ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES
(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.

Telefones disponíveis das 7h às 13h.
Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776
Criminal: (095) 2121-4751

A Portaria com as medidas preventivas está disponível no site da Defensoria: www.defensoria.rr.def.br